

**PORTARIA N.º 195 – DG, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2132*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais da servidora **Maisa Medeiros dos Rios**, matrícula n.º 805, Consultor Legislativo – Jornalismo, referente ao período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 15/09/2014 a 29/09/2014 e o segundo de 13/10/2014 a 27/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral